

26/07/2019

## “Reforma” da Previdência: quem perde e quem ganha

### Francisco Lacaz

[Doutor em Medicina. Professor Titular Sênior da  
Escola Paulista de Medicina da UNIFESP]

[Texto baseado em reportagem de André Shalders;  
Mariana Schreiber, da BBC News Brasil de Brasília,  
publicada no UOL em 11/07/2019]

A partir da análise dos principais aspectos itens aprovados no dia 10-10-19 na Câmara Federal na votação, em primeiro turno, da PEC da “Reforma” da Previdência, ora em debate, discutimos as vantagens obtidas por alguns setores e as perdas impostas à maioria dos trabalhadores. Senão, vejamos: o agronegócio saiu-se muito bem, pois foi barrada contribuição previdenciária que incidia sobre suas exportações e que teria impacto calculado em R\$ 84 bilhões nos próximos 10 anos. Mas, graças a destaque da bancada ruralista, este trecho foi removido e exportações do agronegócio continuarão isentas.

O procedimento que permitiu a isenção foi proposto pelo “centrão”, ou seja, pelo PP, PTB, MDB. Além disso, foi retirado da “Reforma” o “[...] prazo de 60 meses para que as empresas renegociassem suas dívidas previdenciárias com o governo”. Quanto aos policiais federais, militares, base eleitoral do “bolsonarismo”, em função de lobbies atuantes na Câmara Federal, conseguirão aposentar-se “[...] mais cedo que a maioria dos brasileiros, que estarão submetidos à exigência de idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres”. Trata-se de aspecto que contraria o discurso do porta-voz da Presidência da República, em 04/07/19: “Neste momento, não convém ficarmos identificando pontualmente determinadas categorias porque o presidente entende que todo mundo vai ter sua cota de sacrifício.” (ao ser perguntado sobre a situação dos militares e policiais) Segundo o jornal Estado de São Paulo, quanto aos lobbies, “Até o fim de 2018, a Câmara tinha 181 entidades registradas. Hoje, este número é de 359.” (o que demonstra o aumento do número de lobistas no Congresso Nacional) Segundo a matéria, “Foi comum ver sindicalistas ligados ao serviço público e representantes de **entidades empresariais** conversando com congressistas nos corredores da Câmara nos últimos dias.” (grifos nossos) Outro setor que se deu bem foi o das *fintechs* (*startups*) e outras empresas de capital financeiro, as quais tiveram o aumento da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) de 15% para 20% rejeitado, estratégia que buscava aumentar a arrecadação governamental. Somente os grandes e médios bancos deverão ser taxados.

Saliante-se que a CSLL é um dos tributos inscritos na Constituição Federal de 1988 para financiar a já natimorta Seguridade Social. Também se deram bem empresas de previdência privada, com fins lucrativos que agora passam a disputar espaço com a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União (Funpresp), “fundação pública de direito privado”, que desde 2013, no governo Dilma, passou a incorporar servidores federais que buscam uma aposentadoria maior do que o teto do INSS de R\$ 5.600,00, porque perderam o direito de aposentar-se com o salário da ativa. Categorias como os policiais federais, com apoio da Presidência da República e da “... chamada bancada da bala (...), devem conseguir regras de aposentadoria mais brandas que a maioria da população [trabalhadora]”. O mesmo vai acontecer com os “... policiais civis do Distrito Federal, policiais legislativos, policiais rodoviários federais, agentes penitenciários e agentes socioeducativos”. Tais servidores vão aposentar-se com 53 anos, os homens e 52, as mulheres, diferentemente dos 65 e 62 anos dos segurados vinculados à CLT. Também se deve “... garantir a integralidade (...) e a paridade (...) para todos que ingressaram na categoria até a reforma (...) entrar em vigor. São benefícios que a maioria dos que ingressaram a partir de 2004 no serviço público já perdeu”. Ademais, militares não serão afetados pela PEC, pois terão um projeto de lei específico com as regras sobre sua aposentadoria. O que se sabe é que a proposta é “... mais branda do que para o resto da população. Ela prevê que o tempo mínimo de serviço para ingressar na reserva passará de 30 anos para 35 anos, mas não estabelece idade mínima”. Terão também o grande privilégio da integralidade e da paridade salarial.

Finalmente, os professores poderão também ter as regras de aposentadoria suavizadas, mas isto não está garantido. O que foi aprovado no dia 10/07/19 prevê “... que as professoras poderão se aposentar com 57 anos e professores, com 60, a regra será a mesma para rede pública e privada”. Atualmente, “No setor público, a idade mínima nas regras (...) são 50 anos (mulheres) e 55 (homens)”. A proposta da PEC original era “... estabelecer idade mínima de 60 anos e tempo de contribuição de 30 anos para ambos os sexos”. Como se constata, quem se deu bem foram setores hegemônicos do capitalismo, como o financeiro e o agronegócio e categorias profissionais que são da base de apoio ao governo de plantão, sem trocadilhos: militares, policiais federais e outras ligadas à repressão, apoiados pela tal “bancada da bala”, perdeu a maioria dos trabalhadores menos favorecidos porque, seguramente, não cumprirão as exigências aprovadas para obter aposentadorias mais igualitárias...

Tempos “modernos” nos Tristes Trópicos. ■■■

*OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.*